



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

#### **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO**

**A/C: Agente de Contratação**

**REFERÊNCIA:** Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal para atender as demandas da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim - BA,

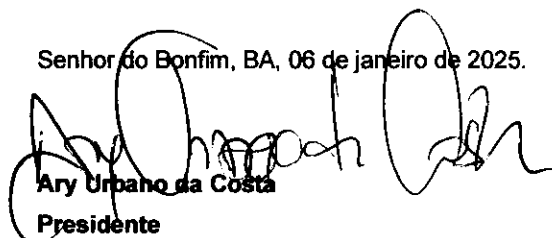
Em resposta ao ofício expedido pela unidade demandante, solicitando a prestação dos serviços em epígrafe, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e determino o encaminhamento ao Setor de Licitações para demais providências administrativas - autuação e numeração rubricada das páginas do Documento de Oficialização de Demanda e documentos inclusos, com anexação de capa, para fins de formalização.

Após autuação, determino o envio do processo, nessa ordem, para os seguintes setores:

- 1) Agente de Contratação, para que emita de parecer técnico;
- 2) Setor de Contabilidade, para informar acerca da disponibilidade orçamentária e financeira;
- 3) Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico;

Ultimadas tais providências, retornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Senhor do Bonfim, BA, 06 de janeiro de 2025.



**Ary Urbano da Costa**  
**Presidente**

**Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA**